

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 017/2020, oriundo do Vereador Ary Sérgio da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação, pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica, o Posto de Saúde do Sítio Malhada da Pedra, denominado de Posto de Saúde Neuza Maria de Freitas Melo.

Art. 2º-.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 13 de agosto de 2020

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente